



MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Câmara Municipal

Praça do Município – Tel.253 310 500 – Fax 253 312 036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

AVISO

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.

Faz saber, para cumprimento do disposto do nº 2, do artigo 78º, do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 136/14, de 9 de setembro, em conformidade com o despacho de 26 de setembro findo, que foi emitida a alteração ao lote nº C4, do alvará de loteamento nº 4/2005, emitido em 19 de maio de 2005, a favor do Município de Vila Verde, sito nos lugares de Aboboreira, Fonte e Silvares, na União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondíães e Mós e nos lugares de Portela, Bouça, Bouçós e Bouças, na freguesia de Gême, deste concelho, inscrito na matriz urbana sob o artigo 983 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 270.

As alterações às especificações do alvará de loteamento respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, apresentando as seguintes características:

Eliminação do lote C4, dando origem aos lotes C2 e C3, com as características que a seguir se indicam:

Lote nº C2, com a área de 2040,00 m², destinado a indústria, com a área de implantação de 1350.00 m² e de construção de 1470.00 m², com dois pisos acima da cota da soleira.

Lote nº C3, com a área de 1645,00 m², destinado a indústria, com a área de implantação de 1200.00 m² e de construção de 1320.00 m², com dois pisos acima da cota da soleira.

Paços do Concelho de Vila Verde, aos 9 de Outubro de 2018.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

- Manuel Oliveira Lopes, Dr. -